



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 060/2024
De 23 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 053/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, no que pertine à progressão funcional por nível,

CONSIDERANDO a necessidade de validade dos diplomas que são expedidos pelas unidades de ensino estrangeiras,

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, da LC nº 156/2002 que prevê que “A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade”,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 053/2024, de 10 de abril de 2024**, publicada no DOM em 10/04/2024 – Edição nº 01389, que dispôs sobre a mudança de nível de servidor público municipal, por estar eivada de ilegalidade, nos termos da legislação municipal e federal vigente.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal